



DECRETO Nº 4.937 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Institui a comissão de contratação de licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 69 da Lei Orgânica do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os servidores: **JOILE VILELA DE LEMOS, MAGDA CRISTINA MIRANDA DE MATOS e TIAGO MATTIONI DUPPONT**, como membros titulares para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Contratação de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã**, nas modalidades em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Ficam designados como membros suplentes os servidores: **ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA e LUIS EDUARDO GONÇALVES BOGARIM RODRIGUES**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 19 de abril de 2024.


MANOEL EUGÊNIO NERY
Prefeito Municipal de Camapuã

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMAPUÃ

EXTRATO DO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS - DECOL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

TIPO: Menor Preço Global.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE UNIFORME ESCOLAR, PARA O ANO DE 2024, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

VALOR ESTIMADO: R\$ 193.920,20 (Cento e noventa e três mil, novecentos e vinte e vinte centavos).

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 07/05/2024

HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 08h:00min.

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital do Pregão Presencial e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, no endereço <https://camapua.ms.gov.br/>

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã, sito a Rua Bonfim, n.º441, Centro, pelo telefone (67) 3286-6010, em dias úteis, das 08h00min às 13h00(horário local).

Camapuã-MS, 02 de abril de 2024.

Maria Elizangela N. Cardoso - **Diretora.**

Matéria enviada por MARIA ELIZANGELA NOGUEIRA CARDOSO

Procuradoria Geral do Município

DECRETO Nº 4.937 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Institui a comissão de contratação de licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 69 da Lei Orgânica do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os servidores: **JOILE VILELA DE LEMOS, MAGDA CRISTINA MIRANDA DE MATOS e TIAGO MATTIONI DUPPONT**, como membros titulares para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Contratação de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã**, nas modalidades em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Ficam designados como membros suplentes os servidores: **ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA e LUIS EDUARDO GONÇALVES BOGARIM RODRIGUES.**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Camapuã-MS, 19 de abril de 2024.

MANOEL EUGÊNIO NERY

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO

Secretaria Municipal de Saúde

DELIBERAÇÃO Nº 009/2024/CMSC/MS

Em, 19 de abril de 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei nº 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei nº 1.028 de 16 de setembro de 1997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da Reunião Ordinária do Colegiado realizada no dia 18 de abril de 2024, na sede da Secretaria de Saúde, situada à Rua Pedro Celestino, nº 556, Centro, nesta cidade. Ata nº. 006/2024/CMSC/FMS.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã - CMS, o afastamento por motivos pessoais da Conselheira senhora Jozimar Vieira Machado de Carvalho - Presidente do referido Conselho.

Art. 2º Assume interinamente a presidência do CMS a Conselheira e então Vice Presidente senhora Josenete dos Santos Rosa.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Homologado em: 18/04/2024

JOSENETE DOS SANTOS ROSA

Presidente Interina do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã

ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Secretário de Saúde de Camapuã-MS

Matéria enviada por Lubia Amorim Malaquias